



Avaliação de desempenho dos Institutos Federais: um estudo de caso na terceira expansão da Rede Federal de Educação Profissional em Pernambuco

Autoria

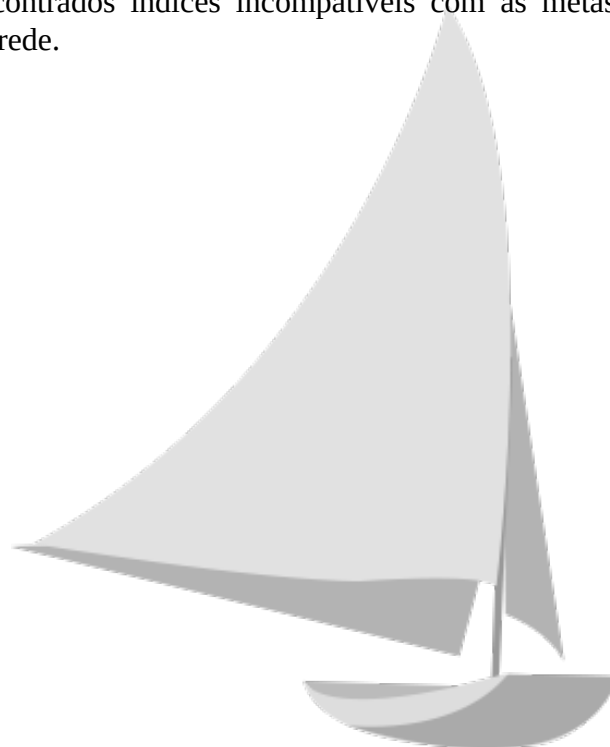
Alba de Oliveira Barbosa Lopes - alba.barbosa@paulista.ifpe.edu.br
outro/outro

raquel de oliveira santos lira - raqueloslira@gmail.com

Saulo Emmanuel Rocha de Medeiros - saulo.medeiros@paulista.ifpe.edu.br
Tec. ADM/IFPE

Resumo

Este trabalho teve como objetivo avaliar o desempenho dos Institutos Federais pernambucanos pertencentes à terceira expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O procedimento metodológico está fundamentado numa abordagem quantitativa dos dados coletados através da base de dados chamada Plataforma Nilo Peçanha, lançada em 2018, com ano base 2017. Foram importantes também documentos do Tribunal de Contas da União (TCU) relativas à atuação da referida rede, bem como o Plano Nacional da Educação. Foram 9 unidades investigadas por meio de indicadores constantes no Acórdão 2.267/2005 do TCU nos seguintes indicadores: eficiência acadêmica, evasão do ciclo, retenção do ciclo, matrícula por professor e titulação do corpo docente. O trabalho ressalta que a busca pela melhoria dos indicadores deve ser contínua nessas instituições uma vez que foram encontrados índices incompatíveis com as metas estabelecidas ou com a média encontrada na rede.





Avaliação de desempenho dos Institutos Federais: um estudo de caso na terceira expansão da Rede Federal de Educação Profissional em Pernambuco

Resumo: Este trabalho teve como objetivo avaliar o desempenho dos Institutos Federais pernambucanos pertencentes à terceira expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O procedimento metodológico está fundamentado numa abordagem quantitativa dos dados coletados através da base de dados chamada Plataforma Nilo Peçanha, lançada em 2018, com ano base 2017. Foram importantes também documentos do Tribunal de Contas da União (TCU) relativas à atuação da referida rede, bem como o Plano Nacional da Educação. Foram 9 unidades investigadas por meio de indicadores constantes no Acórdão 2.267/2005 do TCU nos seguintes indicadores: eficiência acadêmica, evasão do ciclo, retenção do ciclo, matrícula por professor e titulação do corpo docente. O trabalho ressalta que a busca pela melhoria dos indicadores deve ser contínua nessas instituições uma vez que foram encontrados índices incompatíveis com as metas estabelecidas ou com a média encontrada na rede.

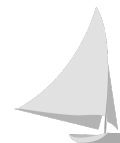
Palavras-chave: Avaliação de políticas. Educação Profissional. Institutos Federais. Indicadores.

1. Introdução

Desde a segunda metade do século XX, várias iniciativas de avaliação de ações públicas foram desenvolvidas por entidades governamentais. A resolução no. 50/225, de 1996, da Assembleia Geral das Nações Unidas ressaltava a necessidade de melhoria da eficiência das organizações públicas e da qualidade dos serviços prestados (ONU, 1996). Dentre as ações governamentais que poderiam ser focos de processos avaliativos, esse artigo concentra sua análise da Política de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, notadamente na terceira expansão, ocorrida a partir de 2011, por meio de suas instituições. As organizações que compõem a referida rede, instituídas em 2008, pela Lei no. 11.892 são: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Universidade Tecnológica do Paraná; Centros Federais de Educação Tecnológica; Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro Segundo (BRASIL, 2008).

Em Pernambuco, existem três instituições da rede: o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), com 17 campi e reitoria em Recife; o Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão Pernambucano), com 7 campi e 2 centros de referência e com reitoria em Petrolina e o CODAI – Agrícola Dom Agostinho Ikas, vinculado à Universidade Federal Rural de Pernambuco, com sede em São Lourenço da Mata. Dessas 3 instituições, 2 delas contam com unidades construídas na expansão 3: o IFPE e o IF Sertão Pernambucano, com unidades instaladas ao longo da Região Metropolitana e Zona da Mata, no caso do primeiro e no Sertão do Estado, no caso do segundo.

O objetivo do artigo é **avaliar o desempenho dos Institutos Federais pernambucanos pertencentes à terceira expansão**. O Ministério da Educação, em 2004, destacou a necessidade de obtenção de informações no âmbito da educação profissional e tecnológica (BRASIL, 2004) e o Tribunal de Contas da União (TCU) relatou a necessidade e a urgência de se avaliar a Rede Federal. A definição dos indicadores foi feita em 2005 e disseminadas no Acórdão 2.267/2005 pelo TCU. Nesse documento os indicadores delimitados foram: relação candidato/vaga; relação ingressos/aluno; relação concluintes/aluno; índice de eficiência acadêmica de concluintes; índice de retenção do fluxo escolar; relação de alunos/docente em tempo integral; gastos correntes por aluno; percentual de gastos com pessoal; percentual de gastos com outros custeios; percentual de gastos com investimentos;



número de alunos matriculados classificados de acordo com a renda per capita familiar; dentre outros (BRASIL, 2005).

De acordo com Frey (2000, p. 229), a fase da avaliação é “imprescindível para o desenvolvimento e adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública”. O artigo ao focar o estudo nas organizações da última fase da terceira expansão da política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, ou seja, em organizações ainda em processo de institucionalização das suas atividades, pode estimular o uso de informações para um melhor direcionamento das ações dessas instituições.

2. Referencial teórico

2.1 Avaliação de políticas públicas

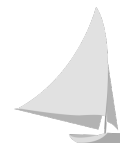
Esse artigo entende políticas públicas como o resultado da atividade de uma autoridade investida de poder público e legitimidade governamental (MENY; THOENIG, 1989). A avaliação de políticas é objeto de estudos desde o século passado e, com os movimentos por uma reforma do aparelho estatal com o discurso de melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações, a avaliação ganhou maiores proporções. No país, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, diferentes metodologias de avaliação na área de educação têm sido adotadas.

Não se quer afirmar que antes não havia avaliações na área, tão somente se quer destacar que a partir da Lei no. 9.334 onde foram estabelecidas as diretrizes e bases da educação nacional, diferentes pesquisadores e instituições intensificaram ações de avaliação, concomitante ao esforço internacional disseminado por órgãos, conforme Ramos e Schabbach (2012), como as Nações Unidas (ONU), Banco Mundial (World Bank), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (Clad).

A avaliação de políticas públicas consiste na apreciação dos efeitos de uma ação governamental (JACQUOT, 2010; MENY; THOENIG, 1989). Os autores desse artigo destacam que existem múltiplos conceitos sobre avaliação, bem como uma diversidade de tipos e metodologias empregadas. Apesar disso, reforça-se o pensamento de Caiden e Caiden (2001), para os quais, independente dos tipos e metodologias empregadas, “a avaliação pode ser usada para dotar maior capacidade aos governos; melhorar a transparência e a responsabilidade; ganhar eficiência, produtividade e eficácia, recuperar a confiança do público nas instituições governamentais”.

Na avaliação da educação profissional, destacam-se os trabalhos do Tribunal de Contas da União que, conforme exposto na introdução, em 2005 proporcionou, em conjunto com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, a definição de indicadores de desempenho para as instituições constituintes da Rede Federal de Educação Profissional.

O TCU, em 2008, também realizou um levantamento na área da educação com o objetivo de conhecer os indicadores, objetivos e metas do Plano Nacional de Educação e Plano de Desenvolvimento da Educação, bem como a organização e funcionamento dos programas e ações de governo constantes no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária. Decorrente desse trabalho, em 2011, o TCU elegeu como tema de relevância a Educação Profissional para realização de auditoria operacional (BRASIL, 2012) e desde então, uma série de estudos são realizados, culminando com o lançamento da Plataforma Nilo Peçanha congregando base de dados e disseminando os indicadores de desempenho definidos anteriormente.



2.2 Rede Federal e a Política de Educação Profissional e Tecnológica

As raízes dessas organizações remontam mais de um século, pois sob a égide de serem as Escolas de Aprendizizes e Artífices criadas em 1909 pelo então Presidente do Brasil, Nilo Peçanha, tinham objetivo de proporcionar educação das classes pobres e tinha formação voltada para o trabalho. Em 1937, foram transformadas em Liceus Profissionais e, em 1942, se transformaram em Escolas Industriais e Técnicas, voltadas para atender à necessidade de industrialização pós segunda guerra do país. De 1978 a 1994, foram paulatinamente sendo transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológicas (DIAS et al, 2016).

Como Institutos Federais a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica foi criada em 2008 com a Lei nº 11.892 com a união dos Centros Federais de Educação Tecnológica, as Escolas Agrotécnicas, além da incorporação das Escolas Técnicas Federais e do Colégio Dom Pedro II no Rio de Janeiro. De acordo com a normativa essas instituições autárquicas têm por finalidade a oferta e desenvolvimento da educação profissional e tecnológica integrando e verticalizando ensino. Devem ainda desenvolver pesquisas e atividades de extensão com foco na geração de soluções técnicas e tecnológicas às demandas de seus territórios de atuação (BRASIL, 2008).

A abrangência desse projeto educacional envolve formação na educação básica voltada para cursos voltados o ensino médio (de Educação de Jovens e Adultos, integrados com técnico e os cursos técnicos subsequentes), ensino superior (sejam licenciaturas, tecnólogos, bacharelados e as diferentes modalidades de pós-graduação no país) e a formação educacional profissional presentes em cursos de aperfeiçoamento.

Em 2019, são 643 unidades distribuídas em 38 instituições com 11.264 cursos apresentando 1.031.798 matrículas (BRASIL, 2019). As unidades foram criadas em períodos distintos, conforme a expansão da rede a qual abrange 3 fases, sendo a última em 2011 e 2014 e que estava centrada em atender maior número de mesorregiões e identificação de possíveis parcerias com setor produtivo.

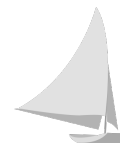
3. Procedimentos metodológicos

Em relação aos procedimentos metodológicos, essa pesquisa classifica-se como uma pesquisa quantitativa, aplicada e descritiva ao buscar avaliar o desempenho dos Institutos Federais pertencentes à política de expansão 3 da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica. Quanto aos procedimentos ele foi bibliográfica e documental, sendo utilizados como fonte de dados os relatórios, acórdãos e pareceres do Tribunal de Contas da União, leis sobre educação (notadamente o Plano Nacional da Educação) e os materiais divulgados pela Plataforma Nilo Peçanha (dados sobre a Rede Federal e documentos norteadores).

A Plataforma Nilo Peçanha foi criada em 2018 pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e apresenta os dados oficiais das instituições educacionais vinculadas a ela. É alimentada por informações de sistemas de informações federais relevantes como o SIAPE (recursos humanos), SIAFI (finanças) e SISTEC (acadêmico), apresentando resultado de indicadores de gestão delimitados pelo Acórdão 2.267/2005 TCU (BRASIL, 2005).

Para efeito dessa pesquisa os indicadores observados foram: eficiência acadêmica, evasão do ciclo, retenção do ciclo, matrícula por professor e titulação do corpo docente. A partir dos dados coletados da plataforma, foram criadas figuras comparativas entre os campi analisados e os resultados foram comparados com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014a) para os mesmos ou, na ausência dessas, referenciais da própria Rede Federal.

Os campi selecionados para a pesquisa são aqueles pertencentes à expansão 3 da Rede Federal, totalizando 9 no estado de Pernambuco; sendo 7 pertencentes ao Instituto Federal de



Pernambuco (IFPE) e 2 ao Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão Pernambucano), expostos na **figura 1**, a seguir. Os campi de Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares e Paulista correspondem a 18% do total de matrículas de todo o IFPE. Já os campi de Santa Maria da Boa Vista e Serra Talhada correspondem a 16% do total de matrículas do IF Sertão Pernambucano.

INSTITUIÇÃO / IDENTIFICAÇÃO	CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS	QUANTIDADE DE ALUNOS
IFPE – Campus Abreu e Lima (IF Abreu)	Enfermagem, Segurança do trabalho	186
IFPE – Campus Cabo de Santo Agostinho (IF Cabo)	Cozinha, Hospedagem, Logística, Meio Ambiente	600
IFPE – Campus Igarassu (IF Igarassu)	Informática para internet, Logística	568
IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes (IF Jaboatão)	Informática para internet, Qualidade	689
IFPE – Campus Olinda (IF Olinda)	Artes visuais, Computação gráfica	570
IFPE – Campus Palmares (IF Palmares)	Manutenção e suporte à informática, Redes de computadores	404
IFPE – Campus Paulista (IF Paulista)	Administração, Manutenção e suporte à informática	564
IF Sertão Pernambucano – Campus Santa Maria da Boa Vista (IF Santa Maria)	Edificações, Agropecuária, Segurança do trabalho, Manutenção e suporte à informática, Agente comunitário de saúde	331
IF Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada (IF Serra)	Edificações, Logística, Refrigeração e climatização, Segurança do trabalho, Serviços públicos	602

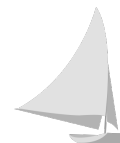
Figura 1: Unidades de ensino da Rede Federal em Pernambuco (expansão 3)

Fonte: Brasil – ano base 2017 (2019)

4. Descrição e análise de dados

Analisando a **eficiência acadêmica**, definida pelo “percentual de alunos que concluíram o curso com êxito dentro do período previsto (+ um ano), acrescido de um percentual (projeção) dos alunos retidos no ano de referência que poderão concluir o curso” (BRASIL, 2018, p. 23), obtêm-se os dados apresentados na **figura 2**, a seguir. Os cursos dos campi Abreu e Lima (Enfermagem e Segurança do trabalho), Cabo de Santo Agostinho (Cozinha e Hospedagem), Santa Maria da Boa Vista (Edificações, Agropecuária, Segurança do Trabalho, Agente comunitário de saúde) e Serra Talhada (Edificações, Logística, Refrigeração e climatização, Segurança do trabalho e Serviços públicos) não possuem dados sobre eficiência acadêmica, conclusão, evasão e retenção no ciclo, provavelmente por serem cursos recentes, sem ciclo concluído; sendo, portanto, excluído das análises do ciclo de matrículas apresentadas a seguir nas três figuras subsequentes.

Ressalta-se que a esse indicador considera a situação de matrícula dos alunos com fim de ciclo previsto para o ano anterior ao ano de referência em 31 de dezembro. Considerando que o resultado da rede federal para esse indicador foi de 46,9%, conforme Brasil (2018), observa-se que apenas 5 cursos, dos 13 analisados, ultrapassam ou estão próximo do resultado geral. São os cursos de Meio ambiente (53,50% - campus Cabo de Santo Agostinho), Logística (49,30% - campus Igarassu), Qualidade (52,10% - Jaboatão dos Guararapes), Artes visuais (44,60% - campus Olinda) e Administração (46,00% - campus Paulista). Os demais cursos estão muito abaixo do valor referencial da rede. Destaque para o curso de Manutenção e suporte à informática, do campus Santa Maria da Boa Vista com 0% de eficiência acadêmica. Será exposto, nos parágrafos seguintes, que esse curso não teve aluno algum concluinte no período previsto.



Uma questão que merece destaque para o resultado desse indicador é que mesmo a média da Rede Federal está muito distante da meta estabelecida para esse indicador, que é de 90%, pela Lei 13.005/2014 (BRASIL, 2014a).

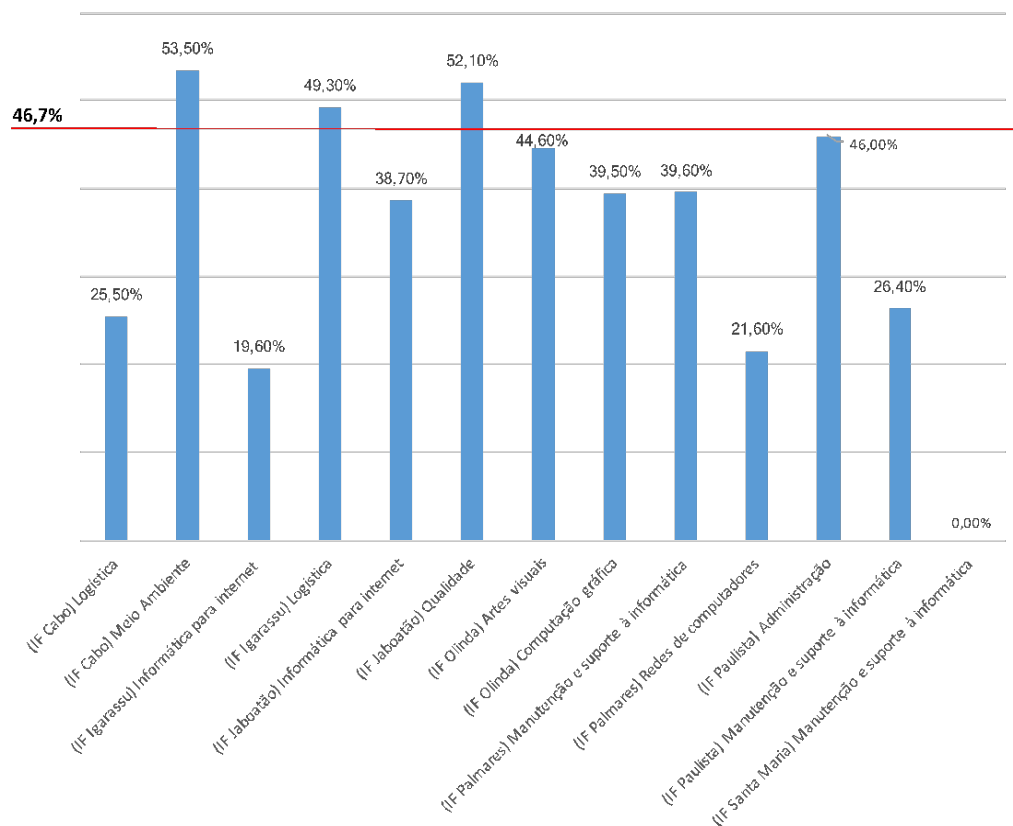


Figura 2: Eficiência acadêmica dos campi pernambucanos (expansão 3)

Fonte: Brasil – ano base 2017 (2019)

Sobre a **taxa de evasão** no ciclo, a qual “mede o percentual de evadidos em um ciclo de matrícula” (BRASIL, 2018, p. 20), a situação, no caso dos campi da expansão 3 em Pernambuco, é preocupante em três cursos, conforme **figura 3**: Informática para Internet (campus Igarassu), com 80,41% de alunos evadidos; redes de computadores (campus Palmares), com 76,19% e Manutenção e Suporte à Informática (campus Paulista), com 65,44% de evadidos no ciclo.

O resultado da evasão da rede é de 49,5%, conforme Brasil (2018), não existindo meta estabelecida para esse indicador. Entretanto, o Tribunal de Contas da União tem feito sucessivas recomendações de ações para diminuir essa taxa, a exemplo do Acórdão 506/2013, o qual estipulou 180 dias para que a SETEC/MEC apresentasse um plano de ação que tratasse a evasão. Importante reflexão apresentada no documento sobre a necessidade de reduzir esse índice, uma vez que:

(...) É importante salientar que o período em que o aluno permanece no Instituto Federal afeta diretamente a economicidade do programa de governo. Assim, cada ano a mais que o discente demora para concluir seu curso gera um custo para a sociedade, cujos recursos poderiam ser aplicados em fins diversos, até mesmo especializando outros alunos. Isso sem falar nos casos de desistência, que caracterizam típico desperdício de dinheiro público, vez que não haverá retorno para a coletividade em decorrência dos valores investidos (BRASIL, 2013a, p. 57).



Conforme Brasil (2013b), as medidas intervenientes acordadas envolvem: levantamento de dados para identificar motivos da evasão; fomento à participação do aluno em programas de reforço escolar; formalização de parcerias entre os institutos e o setor produtivo; implementação de medidas voltadas a promover maior integração entre ensino, pesquisa e extensão; redução do *déficit* de docentes e técnicos de laboratório; elaboração de documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal, dentre outras ações.

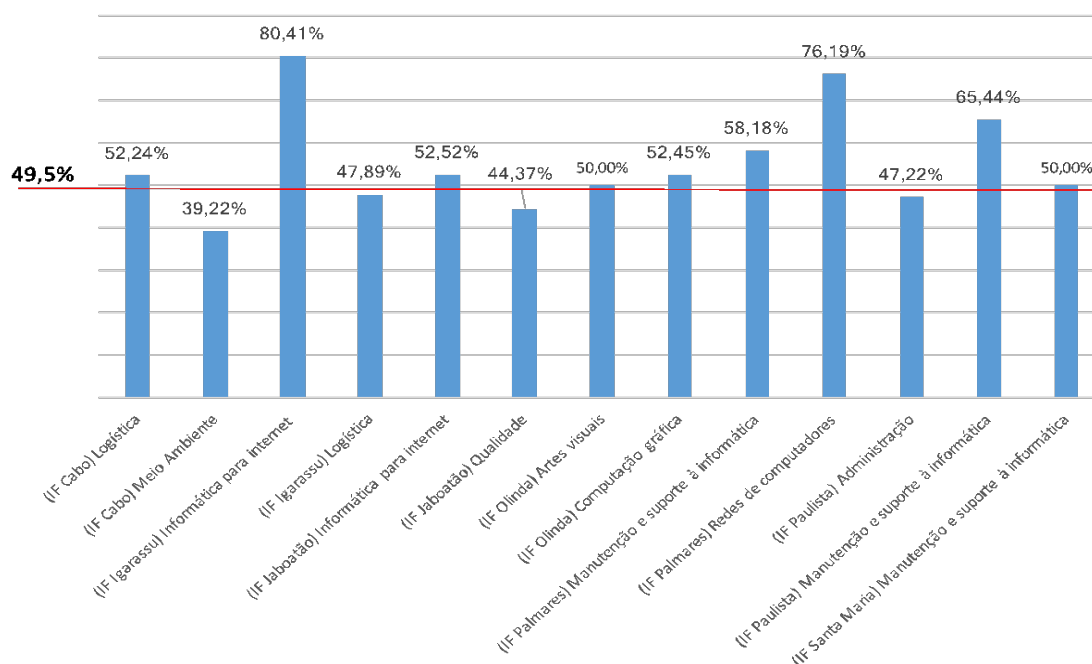


Figura 3: Taxa de evasão do ciclo dos campi pernambucanos (expansão 3)

Fonte: Brasil – ano base 2017 (2019)

O índice **retenção por ciclo** “mede o percentual de retidos em um ciclo de matrícula” (BRASIL, 2018, p. 21). Não existe meta estabelecida para esse indicador, contudo, o referencial da rede federal é de 6,8% de retenção. Ao analisar a **figura 4**, a seguir, verifica-se que apenas os cursos: Informática para Internet e Logística (0% e 5,63% respectivamente - campus Igarassu); Manutenção e Suporte à Informática e Redes de Computadores (3,64% e 2,86%, respectivamente - campus Palmares) estão com a taxa de retenção menor do que a média da rede. Não podemos esquecer que, apesar do índice reduzido, três desses cursos foram identificados com elevadas taxas de evasão.

Os demais cursos, estão todos acima da média da rede, destaque para o curso de Logística do Campus Cabo de Santo Agostinho (29,85%) e de Manutenção e suporte à Informática do campus Santa Maria da Boa Vista (50%). Esse último não teve alunos concluintes no período, pois 50% dos alunos evadiram e 50% estão retidos.

Analisar as causas do grande número de alunos “em curso”, ou seja, retidos é importante uma vez que, conforme Brasil (2013a, p. 12), “a premissa é que alunos com maior nível de atraso são mais propensos a evadir”. Ressalta-se que existem causas diversas, inerentes ao aluno, à instituição ou ao ambiente, que podem contribuir para o atraso de estudantes. Identificar e disseminar essas causas foi um dos focos do documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal, publicado em 2014 (BRASIL, 2014b).

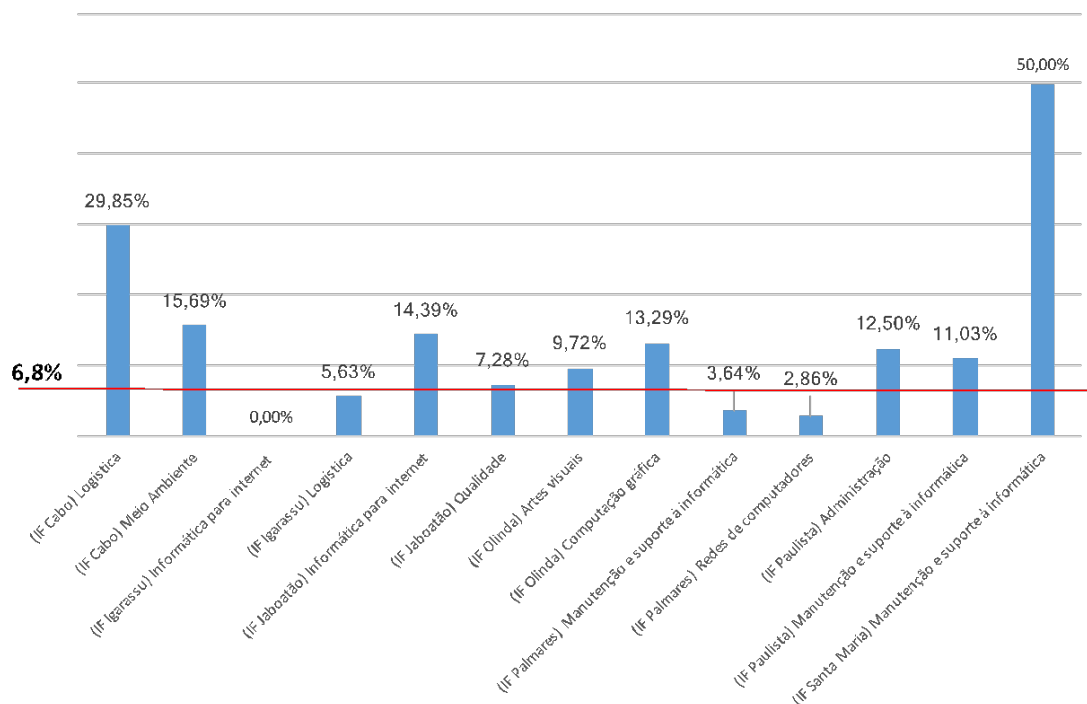


Figura 4: Taxa de retenção do ciclo dos campi pernambucanos (expansão 3)

Fonte: Brasil – ano base 2017 (2019)

A partir desse indicador, os campi Abreu e Lima e campus Serra Talhada voltam a ser analisados uma vez que os índices não levam em conta a conclusão de ciclos de turmas e sim, aspectos das próprias unidades. O indicador **matrícula por professor (RAP)** “mede a relação entre a quantidade de matrículas equivalentes e a quantidade de docentes efetivos ativos, ponderado pelo tipo de regime de trabalho” (BRASIL, 2018, p. 24). É um indicador importante uma vez que a quantidade de alunos por professor pode impactar na efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

Conforme a meta 11.11 estabelecida pela Lei 13.005/2014, a relação deve ser de 20 discentes por docente. Brasil (2018) coloca o limite de 21 alunos por professor que é a média encontrada pela Rede Federal de Educação Profissional. Observando os campi, encontramos situações críticas nessa relação nas unidades de Jaboatão dos Guararapes (30,73), Palmares (25,66) e Paulista (28,31), conforme **figura 5**, a seguir.

INSTITUIÇÃO	RAP
IFPE – Campus Abreu e Lima	12,35
IFPE – Campus Cabo de Santo Agostinho	21,45
IFPE – Campus Igarassu	21,98
IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	30,73
IFPE – Campus Olinda	21,05
IFPE – Campus Palmares	25,66
IFPE – Campus Paulista	28,31
IF Sertão Pernambucano – Campus Santa Maria da Boa Vista	10,91
IF Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada	16,46

Figura 5: Relação matrícula por professor (RAP)

Fonte: Brasil – ano base 2017 (2019)



O índice de **titulação do corpo docente (ITCD)** é outro indicador gerado pela Plataforma Nilo Peçanha e “mede a titulação média dos professores efetivos da rede federal” (BRASIL, 2018, p. 24). Varia entre 1 e 5 e tem como meta o ITCD de 3,6, estabelecida pela Lei 13.005/2014. Verificou-se que, todos os campi, com exceção de Igarassu e Palmares atingem a meta, conforme **figura 6**.

Observando a meta 13 da referida lei, a qual busca ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, verifica-se que, apesar da maioria das unidades atingir o ITCD, quando se analisa a proporção estabelecida entre mestres e doutores desejados na instituição, conforme o Plano Nacional de Educação, que é de 75% dos docentes, apenas os campi Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão e Olinda atingem essa marca. Entretanto, se considerarmos que, desse 75%, 35% devem ser de doutores, nenhum dos campi atinge o estabelecido na norma, evidenciando a necessidade de capacitação desses docentes.

INSTITUIÇÃO	ITCD	% TITULAÇÃO
IFPE – Campus Abreu e Lima	3,6	0% graduados - 50% especialistas - 43% mestres - 7% doutores
IFPE – Campus Cabo de Santo Agostinho	3,9	0% graduados - 16% especialistas - 74% mestres - 10% doutores
IFPE – Campus Igarassu	3,4	14% graduados - 27% especialistas - 55% mestres - 5% doutores
IFPE – Campus Jaboatão dos Guararapes	3,8	9% graduados - 9% especialistas - 70% mestres - 13% doutores
IFPE – Campus Olinda	3,6	8% graduados - 16% especialistas - 76% mestres - 0% doutores
IFPE – Campus Palmares	3,4	15% graduados - 15% especialistas - 65% mestres - 5% doutores
IFPE – Campus Paulista	3,7	9% graduados - 17% especialistas - 65% mestres - 9% doutores
IF Sertão Pernambucano – Campus Santa Maria da Boa Vista	3,7	4% graduados - 41% especialistas - 37% mestres - 19% doutores
IF Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada	3,8	14% graduados - 18% especialistas - 50% mestres - 18% doutores

Figura 6: Índice de titulação do corpo docente (ITCD)

Fonte: Brasil – ano base 2017 (2019)

Conforme pôde ser visto, existem, no âmbito da SETEC/MEC, indicadores de desempenho para avaliar as instituições constitutivas da rede, instituídos no Acórdão TCU/Plenário 2.267/2005. Apesar dos avanços, com a criação da Plataforma Nilo Peçanha, congregando as bases de dados existentes e sendo um repositório de dados estatísticos, foi percebido que os indicadores evasão e retenção do ciclo não apresentam meta definida, o que é estranho uma vez que são índices importantes para se analisar o desempenho das instituições educacionais.

5. Considerações finais

Esse artigo teve como objetivo investigar o desempenho dos Institutos Federais da expansão 3 da Rede Federal de Educação Profissional, localizados em Pernambuco. Foi utilizada como base de dados a Plataforma Nilo Peçanha, lançada em 2018, com dados do ano 2017. Essa plataforma é um ambiente virtual onde se pode coletar as estatísticas da Rede Federal, alimentada pela Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas (Revalide), pelo Sistema Nacional de Informações (Sistec), pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos humanos (Siape) e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

Foi observado que, em relação à eficiência acadêmica, 5 dos 13 cursos analisados (Meio ambiente - campus Cabo de Santo Agostinho; Logística - campus Igarassu; Qualidade - Jaboatão dos Guararapes; Artes visuais - campus Olinda e Administração - campus Paulista)



estavam próximo a média da rede (46,9%), e os demais dos cursos estavam abaixo do valor. Mesmo os 5 que estão em destaque, estão distantes da meta para esse indicador que é de 90%, definido pelo Plano Nacional de Educação, em 2014.

A evasão por ciclo ainda é bastante relevante em cada curso. Mesmo não existindo meta estabelecida formalmente, se faz necessário, para uma melhor gestão de recursos públicos, uma intervenção efetiva visando sua redução, em observância ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, em 2013. O resultado da taxa da evasão da Rede Federal indica que, em média, para cada 2 alunos ingressantes, 1 concluirá o curso. Nos 13 cursos analisados na expansão 3, em Pernambuco, 9 ultrapassam o valor médio. As situações mais críticas são as dos cursos: Informática para Internet (campus Igarassu), com 80,41% de evasão; Redes de Computadores (campus Palmares), com 76,19% e Manutenção e Suporte à informática (campus Paulista), com 65,44% de evadidos no ciclo.

Sobre a retenção por ciclo, identificou-se que a média da rede para esse indicador era 6,8% e que apenas 4 cursos analisados estavam abaixo desse valor. Os demais, estavam com índice de retenção de alunos superior a media, tendo destaque negativo para os cursos: Logística do Campus Cabo de Santo Agostinho, com 29,85% de alunos retidos e de Manutenção e suporte à Informática do campus Santa Maria da Boa Vista com 50%. Apesar de não ter meta definida para esse índice, se faz necessária sua redução, pois, normalmente, alunos retidos possuem maior probabilidade de abandonar o curso.

Sobre a matrícula por docente (RAP), a relação está acima do limite para esse indicador em 3 campi (Jaboatão, Palmares e Paulista) o que pode contribuir para a degradação das condições de trabalho. Em outros 3 campi (Cabo de Santo Agostinho, Igarassu e Olinda), a situação está no limite.

Quando analisado o índice de titulação docente (ITCD), os campi de Igarassu e Palmares não atendem a meta de 3,6, estabelecida pelo Plano Nacional de Educação. Contudo, o que inicialmente seria um desempenho positivo da composição do corpo docente, ao comparado com a meta 13 do referido plano, verificou-se que nenhum dos campi atende ao percentual de 35% de professores com doutorado.

Com base no que foi evidenciado, sugerem-se pesquisas futuras para a) avaliar as causas que levam as altas taxas de evasão e retenção dessas unidades e de toda a rede e b) analisar a eficácia das medidas acordadas com o TCU para reduzir esses índices. Evidenciar essas causas e analisar a eficácia das ações desenvolvidas podem contribuir para a gestão. Além disso é importante repetir o estudo para períodos maiores a partir do momento que os dados estiverem disponíveis na Plataforma Nilo Peçanha para traçar uma série histórica. Ampliar o universo de análise para toda a expansão 3, em nível nacional pode também ser útil para identificar se o que foi exposto no artigo é característico da região ou é uma realidade para outras organizações criadas no período.

Referências

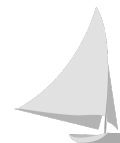
BRASIL. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha**. Brasília/DF, 2019. Disponível em: <<http://resultados.plataformanilopecanha.org/>>. Acesso em 20 fev. 2019.

_____. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha**: guia de referência metodológica. Brasília/DF: Editora Evobiz, 2018.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edição Câmara, 2014a.

_____. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/20204/plano_nacional_educacao_2014-2024_2ed.pdf?sequence=8>. Acesso em: 10 fev. 2019

_____. Ministério da Educação. **Documento orientador da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, 2014b. Disponível



em: <<http://r1.ufrj.br/ctur/wp-content/uploads/2017/03/Documento-Orientador-SETEC.pdf>>. Acesso em 10 fev. 2019.

_____. Tribunal de Contas da União. **Evasão nos institutos federais** – Ata no. 8/2013. Plenário. Relator: Ministro José Jorge. Sessão de 13/3/2013. Brasília, DF, 13 mar. 2013a. Disponível em:

<http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/Acord/20130315/AC_0506_08_13_P.do> Acesso em 07 fev. 2019.

_____. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 506/2013**. Plenário. Relator: Ministro José Jorge. Sessão de 13/3/2013. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 mar. 2013b. Disponível em:

<<https://contas.tcu.gov.br/etcu/ObterDocumentoSisdoc?seAbrirDocNoBrowser=true&codArqCatalogado=8995696>>. Acesso em 07 fev. 2019.

_____. Tribunal de Contas da União. **Relatório de auditoria**. Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Brasília, junho de 2012. Disponível em: < <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D92792C014D92847E5F3E97> >.

Acesso 16 fev 2019.

_____. Casa Civil. **Lei no 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

_____. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 2.267/2005**. Plenário. Relator: Ministro Benjamim Zymler. Sessão de 13/12/2005. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2005. Disponível em:

<<http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/Acord/20060117/TC-004-550-2004-0.doc>>. Acesso 16 fev 2019.

_____. Ministério da Educação. **Políticas públicas para a educação profissional e tecnológica**: proposta em discussão. Brasília, DF, abril. 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/p_publicas.pdf>. Acesso 16 fev 2019.

CAIDEN, Gerald E.; CAIDEN, Naomi J. Enfoques y lineamientos para el seguimiento, la medición y la evaluación del desempeño en programas del sector público. **Revista do Serviço Público**, Brasília, ano 52, n. 4, p. 78-101, out./dez. 2001.

DIAS, Adriano; MELO, Lúcia; TAVORA, Luciana; KELNER, Sergio. **Impulsionando a inovação**: à consolidação da rede que conhece o nosso chão, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2016.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões inerentes à prática da análise das políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas - IPEA**. Disponível: <<http://www.en.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89>>. Acesso em: 27 fev. 2019.

JACQUOT, Sophie. Approche séquentielle (stages approach). P. 82-90. In: BOUSSAGUET, Laurie; JACQUOT, Sophie; RAVINET, Pauline. **Dictionnaire des politiques publiques**. Paris: Presses de Sciences Po., 2010. Collection Références.

MENY, Yves; THOENIG, Jean-Claude. **Politiques publiques**. Paris, PUF, coll. Thémis Science politique, 1989.

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro 46(5):1271-294, set./out. 2012

ONU – United Nations. **Resolution adopted by the General Assembly in Fiftieth session: 50/225**. Public administration and development. 1 may. 1996. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/50/ares50-225.htm>>. Acesso em 27 fev. 2019.